

matrícula

131.068

ficha

01

São Paulo, 12 de junho de 2017

IMÓVEL:- PRÉDIO situado na Rua Desembargador do Vale nº 574, no 19º Subdistrito - Perdizes, e seu terreno medindo 7,50m. de frente, por 30,00m. da frente aos fundos, confrontando de um lado com o Banco Hipotecário Lar Brasileiro, de outro lado e fundos com quem de direito.

CONTRIBUINTE:- 022.054.0021-5.

PROPRIETÁRIO:- Dr. PEDRO ALAMBERT TEIXEIRA, advogado, casado em comunhão de bens com OVOM MOUSSALLI TEIXEIRA, também conhecida por YVONE MOUSSALLI TEIXEIRA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Angélica nº 1205, apartamento A-5.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições nºs 71.328 e 79.426, feitas respectivamente em 05 de janeiro de 1972 e 11 de julho de 1973, nesta Serventia.

O Oficial:-

Av. 1 em 12 de junho de 2017
Prenotação 427.873 - 06/06/2017

ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES

Da Carta de Adjudicação de 07 de fevereiro de 2017, a seguir registrada sob nº 3, é feita a presente averbação para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula atualmente confronta, do lado direito de quem da Rua o olha, com o imóvel nº 572, do lado esquerdo com o imóvel nº 582, ambos da Rua Desembargador do Vale e nos fundos com parte do imóvel nº 667 da Rua Barão do Bananal, conforme prova planta de Setor Fiscal nº 022, Quadra 054, continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

131.068

ficha

01

verso

fornecida pela Prefeitura do Município de São Paulo, arquivada nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 2 em 12 de junho de 2017
Prenotação 427.873 - 06/06/2017

RETIFICAÇÃO DE NOME

Da Carta de Adjudicação de 07 de fevereiro de 2017, a seguir registrada sob nº 3, é feita a presente averbação para ficar constando OVOM MOUSSALLI TEIXEIRA, esposa de PEDRO ALAMBERT TEIXEIRA, teve o seu nome retificado para YVONE MOUSSALLI TEIXEIRA, conforme prova averbação constante da certidão de casamento matrícula 119099 01 55 1965 2 00079 042 0012720-11, expedida em 30 de janeiro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação, desta Capital, constante da referida carta de adjudicação.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

R. 3 em 12 de junho de 2017
Prenotação 427.873 - 06/06/2017

ADJUDICAÇÃO

Da Carta de Adjudicação de 07 de fevereiro de 2017, assinada digitalmente por Antonio Marcos Dias, e pela Dr^a Christina Agostini Spadoni MM^a Juíza de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 1015856-90.2014.8.26.0100) de Inventário e Partilha dos bens deixados por PEDRO ALAMBERT TEIXEIRA (RG continua na ficha 02

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

131.068

ficha

02

São Paulo, 12 de junho de 2017

continuação da ficha 01.

nº 723.736-SSP/SP, CPF nº 008.648.548-20), falecido em 24 de janeiro de 2014, no estado civil de casado, deixando testamento, consta que, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$-901.865,00, foi adjudicado a viúva meeira, YVONE MOUSSALLI TEIXEIRA, brasileira, do lar, RG nº 945.775-6 SSP/SP, CPF/MF nº 364.174.968-99, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pernambuco nº 74, 3º andar, apartamento 31, bairro Higienópolis, nos termos do auto de adjudicação de 27 de novembro de 2015, homologado por sentença de 10 de dezembro de 2015, transitada em julgado em 25 de janeiro de 2016.

O Escrevente Autorizado:


Jerse Rodrigues Pinto

R. 4 em 30 de junho de 2022

Prenotação 503.110 - 22/06/2022

PARTILHA

Pelo Formal de Partilha de 03 de junho de 2022, assinado digitalmente por Angela Monteiro Martins e pela Dra. Claudia Caputo Bevilacqua Vieira, MMA. Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos (Processo Digital nº 1112745-33.2019.8.26.0100) Inventário e Partilha dos bens deixados por YVONE MOUSSALLI TEIXEIRA (RG nº 945.775-6-SSP/SP, CPF/MF nº 364.174.968-99) falecida em 22 de setembro de 2019, no estado civil de viúva, deixando testamento, consta que, na partilha dos bens, homologada por Sentença de 09 de

"continua no verso"

matrícula

131.068

ficha

02

verso

maio de 2022, transitada em julgado aos 02 de junho de 2022, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$-1.700.000,00, ficou pertencendo com exclusividade à legatária IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Cesário Motta Jr., nº 112, Vila Buarque. Tendo sido concedida nos autos, os benefícios da justiça gratuita.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br